|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** **SÚMULA DA 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 23 de outubro de 2023. |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG |
| HORÁRIO: | 09h30min – 17h00min  |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira De Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Michela Perigolo Rezende** | Membro Titular |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Daniella Viana Rezende** |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 10h00min. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:

3.1. Aprovação do calendário do Projeto ROTAS; 3.2. Encaminhamento de processos de ausência de placa Resolução 22; 3.3. Pedido de Revisão: Processo de Fiscalização n° 1000021648 (Protocolo n° 1779515/2023);1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:

4.1. Recurso: Registro de Pessoa Física (Carlos Lucchi Rocha - Protocolo n° 1865885/2023); 4.2. Atribuição profissional: elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);1. Solicitações de manifestações:
2. Outros assuntos:
	1. Boleto RRT: possibilidade de indicação do sacado como órgão público;
	2. Proposta PCEAU Nº 77.3.2/2023 referente ao encaminhamento à CEP-CAU/MG da questão relativa ao caso de denúncia contra a Prefeitura de Patrocínio no que ser refere à aprovação de projetos, para providências necessárias (Protocolo n° 1848108/2023);
	3. Diligência denúncia anulação de CAT-A (Protocolo 1859055/2023)
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 15h40min. |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum às 10h00min. |
|  |
| COMUNICADOS: |
| Não houve comunicados. |
|  |
| APROVAÇÃO E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR: |
| As Súmulas 223, 224 e 225 e as Deliberações DCEP 223.6.1, DCEP 223.6.2 e DCEP 223.6.3 foram aprovadas pelos Conselheiros e foram encaminhadas por e-mail para assinatura e posterior publicação no Portal Transparência.  |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
 |
| Foram julgados, na presente sessão, 56 (cinquenta e seis) Processos de Fiscalização, relatados pelos Membros desta Comissão, sendo 29 processos apresentados pelo Coordenador, Cons. Ademir Nogueira e 27 pela Cons. Michela Perigolo Rezende. Embora nem todos os membros estivessem presentes, foram apreciados os relatórios encaminhados previamente, para apreciação e julgamento. A relação segue descritos no Extrato de Julgamento de Processos elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. Foram emitidas as Deliberações **DCEPMG 226.1.1/2023 a 226.1.56/2023**, que em razão da existência de dados sensíveis dos administrados, não deverão ser publicadas no Portal da Transparência, devendo ser objeto de publicação apenas o Extrato de Julgamentos. |
|  |
| 1. Nomeação de relatores para Processos de Fiscalização:
 |
| Não houve. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados à Fiscalização:
 |
| 3.1. Aprovação do calendário do Projeto Rotas; A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou a programação atualizada do Projeto Rotas desenvolvida pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG. Após considerações, a Comissão deliberou por aprovar a programação apresentada, nos termos da **Deliberação** **DCEPMG 226.3.1/2023**, que deverá ser encaminhada à Presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos necessários.3.2. Encaminhamento de processos de ausência de placa Resolução 22;A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, solicitou esclarecimento acerca do encaminhamento que deve ser dado aos processos de ausência de placa de obra da Resolução n°22 CAU/BR, após debate o encaminhamento foi que a Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG ficaria encarregada de encaminhar uma correspondência eletrônica à Gerência Jurídica para verificação do andamento do Protocolo nº 1808613/2023, que contém a Deliberação DCEPMG 215.3.2 que solicita esclarecimento “se é possível utilizar a infração de “demais casos” presente na Resolução CAU/BR n° 22 para os processos que se iniciaram na vigência desta Resolução, e não aplicar a multa prevista na Resolução CAU/BR n° 75”.3.3. Pedido de Revisão: Processo de Fiscalização n° 1000021648 (Protocolo n° 1779515/2023);O coordenador da comissão, conselheiro Ademir Nogueira De Ávila, nomeado relator da matéria, apresentou relatório e voto para julgamento da comissão e os conselheiros optaram por acompanhar o relatório e voto fundamentado emitido pelo relator e arquivar o Auto de Infração nº 1000021648, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.3.3/2023** que dispõe sobre o assunto. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:
 |
| 4.1. Recurso: Registro de Pessoa Física (Carlos Lucchi Rocha - Protocolo n° 1865885/2023); Os conselheiros apreciaram o recurso encaminhado à Comissão de Exercício Profissional, referente à um pedido de interrupção retroativa de registro profissional e, após análise, consideraram como procedentes as contrarrazões apresentadas pelo requerente, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.4.1/2023** que dispõe sobre o assunto.4.2. Atribuição profissional: elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS);Conforme orientação do CAU/BR, os Conselheiros optaram por adotar o procedimento anterior de relatoria de atribuição profissional nomeando, assim, o coordenador da comissão como relator da matéria. Após apreciação de relatório e voto apresentado pelo relator, Conselheiro Ademir Nogueira De Ávila, acerca de consulta sobre atribuição profissional para elaboração de cálculos e projetos relativos a insuflamento e exaustão relativo ao Conforto Higrotérmico e Qualidade do Ar nos Ambientes funcionais dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), o relatório e voto do Conselheiro Relator foi aprovado, sem alterações, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.4.2/2023** que dispõe sobre o assunto. |
|  |
| 1. Solicitações de manifestações:
 |
| Não houve. |
|  |
| 1. Outros assuntos:
 |
| * 1. Boleto RRT: possibilidade de indicação do sacado como órgão público;

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou a demanda de indicação do sacado como órgão público no boleto do Registro de Responsabilidade Técnica, foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.6.1/2023** que solicita à Presidência do CAU/MG que envie ao CAU/BR a sugestão de mudança no SICCAU que permita, nos casos em que o contratante é um órgão público, a opção de inserir o órgão público como opção de sacado no boleto do Registro de Responsabilidade Técnica.* 1. Proposta PCEAU Nº 77.3.2/2023 referente ao encaminhamento à CEP-CAU/MG da questão relativa ao caso de denúncia contra a Prefeitura de Patrocínio no que ser refere à aprovação de projetos, para providências necessárias (Protocolo n° 1848108/2023);

Os conselheiros apreciaram a proposta PCEAU nº 77.3.2/2023 e sugeriram que, havendo uma disponibilidade dos profissionais envolvidos, o CAU/MG poderia trabalhar como mediador de um grupo de trabalho, a Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG ficou encarregada de encaminhar através de correspondência eletrônica os arquivos do protocolo n° 1848108/2023 ao Conselheiro Felipe Colmanetti Moura, que ficou responsável por elaborar uma minuta de carta para a próxima reunião ordinária da comissão.* 1. Diligência denúncia anulação de CAT-A (Protocolo nº 1859055/2023)

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou o Memorando nº 042/2023–CAU/MG que relata diligência realizada pela pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG nos termos do Relatório de Fiscalização de Ação Corretiva e Punitiva 1000201664/2023 e Relatório de Fiscalização de Ação Corretiva e Punitiva 1000201666/2023 e considerando a Deliberação nº 221.4.1/2023 – CEP-CAU/MG, que fixa procedimentos para anulação de certidão de acervo técnico com atestado (CAT-A) com informações inverídicas, os conselheiros solicitaram à Presidência do CAU/MG a abertura de um processo administrativo técnico de anulação da Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 226.6.3/2023** que dispõe sobre o assunto. |
|  |
| ENCERRAMENTO: |
| A sessão foi encerrada às 15h40min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Arquiteto e Urbanista - Coordenador da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Lucas Lima Leonel Fonseca**Arquiteto e Urbanista – Coord. Adjunto da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Felipe Colmanetti Moura**

Arquiteto e Urbanista – Membro Titular da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Michela Perigolo Rezende**

Arquiteta e Urbanista – Membro Titular da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG